

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

Ofício conjunto.

Ilmo. Sr. Thiago Vasconcellos Barral Ferreira
Presidente da Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Assunto: Descumprimento do PCS - Promoção por mérito ciclo 2020-2021

Senhor Presidente,

Conforme prevê o Plano de Cargos e Salários, a aplicação da Promoção por Mérito deve ocorrer na folha de pagamento do mês de junho, o que não ocorreu até o momento.

Os(as) empregados(as) da EPE vêm demonstrando preocupação com a não realização, neste ano, dos *feedbacks* aos avaliados para o ciclo de setembro de 2020 a dezembro de 2021, bem como o não cumprimento da aplicação do citado Plano, além da comunicação tardia (15 de setembro) de adiamento para o pagamento que seria realizado na folha de agosto, o que também não ocorreu.

Face ao exposto, solicitamos suas providências para ordenar o imediato cumprimento do Plano de Cargos e Salários quanto aos *feedbacks* aos avaliados e ao pagamento da Promoção por Mérito.

Atenciosamente,

OLIMPIO ALVES DOS
SANTOS:32360959700

Assinado de forma digital por OLIMPIO ALVES
DOS SANTOS:32360959700
Dados: 2022.09.26 11:02:08 -03'00'

**Olimpio Alves dos Santos
Presidente do Senge-RJ
Pelo Sintergia-RJ e SinaeRJ**